



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 035/2022.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1.176/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE CRIA O PROGRAMA/AÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTOS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vimos que o mesmo é de extrema necessidade para que possa aplicar recursos recebidos ao longo do ano, em parcelas no valor de R\$ 4.954,22 totalizando R\$ 59.454,24 durante o ano.

Os recursos são provenientes do governo federal, para recomposição do FUNDEB, referente aos anos de 2010 a 2018, desta forma só traz benefícios ao município.

Portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 11 de maio de 2022.**

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.  
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 035/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.176/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE CRIA O PROGRAMA/AÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTOS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Quanto ao mérito o projeto visa dar condições para aplicação de recursos do FUNDEB, para recomposição de recursos referentes aos anos de 2010 a 2018 e serão aplicados para melhorias na Secretaria de Educação Municipal.

As alterações orçamentárias não trazem nenhum prejuízo ao município, portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 11 de maio de 2022.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA  
RELATOR**